



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emitir

Em

REQUERIMENTO Nº 073 /2026

Presidente da Câmara

O Vereador **DJALMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem REQUERER do Prefeito Municipal o seguinte:

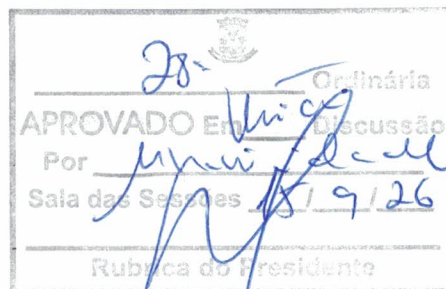
- Informações detalhadas a respeito das portarias de exonerações e nomeações (servidores contratados e comissionados), assinadas pelo Prefeito nos meses de junho, julho, agosto e setembro do ano em curso, especificando:
- 1. Folhas de Pagamento Integrais: cópias das folhas de pagamento;
- 2. Discriminação detalhada: que as referidas folhas sejam apresentadas de forma discriminada, mês a mês, contendo obrigatoriamente:
- Quadro de Pessoal: número total e relação nominal de servidores contratados temporariamente e ocupantes de cargos em comissão;
- Verbas remuneratórias: detalhamento de valores pagos a título de salário base, gratificações, horas extras e quaisquer outras vantagens ou adicionais eventualmente concedidos;
- Benefícios: relação de concessões e respectivos pagamentos de férias efetuados no referido quadrimestre.
- Motivos de exonerações e nomeações.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo. A solicitação visa garantir a transparência na gestão dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade e impessoalidade na administração pública.

A medida faz-se urgente diante de graves denúncias de que a Administração Municipal estaria promovendo contratações irregulares para beneficiar candidatos apoiados pelo atual Prefeito. Mais grave ainda é a suspeita de que diversos servidores públicos estariam sendo convocados e/ou convidados para atuar em campanhas eleitorais de deputados durante o horário de expediente, utilizando-se, portanto, de tempo remunerado pelo erário público para a promoção de interesses partidários privados.





CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Tal prática, se comprovada, configura grave desvio de finalidade, danos ao erário e possível crime de improbidade administrativa, ferindo a neutralidade exigida da administração pública durante o período eleitoral.

As informações ora solicitadas vão subsidiar futuras ações deste Vereador, bem como deixar a população informada a respeito da situação financeira e estrutura organizacional do Município.

Com base nessas informações, poderemos saber qual o impacto dessas despesas no Orçamento do Município e o seu grau de comprometimento para futuras ações.

Em nome da transparência dos atos administrativos e do interesse público, requer que tais informações sejam prestadas dentro dos prazos legais.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2026.


DJALMA MOREIRA (Solidariedade)

Vereador-autor


MATÉRIA APRESENTADA

SESSÃO 27 - ORDINÁRIA

EM

14/09/26

PRESIDENTE

Sessão 27 - Ordinária
a Comissão de Pedagogia

Emitir

Em 14/09/26

Presidente da Câmara

PROVADO Em 28/09/26
Por **Mun. de N. de P.**
Sala das Sessões
Rubrica do Vereador